



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS BELÉM

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REFERENTE AO
EDITAL Nº 006/2026/DEX/DG**

**ORIENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/ENERGIFE**

Caro(a) candidato(a),

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus Belém por meio da **Diretoria de Extensão (DEX)**, informa que em virtude de já terem sido chamados(as) todos(as) candidatos(as) da lista de espera dos curso abaixo relacionado; considerando que o referido curso apresenta VAGAS REMANESCENTES e, considerando o que prevê o item 6.2 do edital no que se refere a Manifestação de Interesse, **CONVOCA A TODOS(AS) para que, no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, compareçam PRESENCIALMENTE NOS ENDEREÇOS E HORÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS**, para a realização da **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** para os cursos conforme tabela abaixo:

Campus	Curso	Vagas Remanescentes	Endereço
Belém	Automação e Controle para Eficiência Energética	4 vagas	Avenida Almirante Barroso, 1155, no bairro Marco, em Belém, Pará, com o CEP 66093-020, na Diretoria da Extensão (DEX), Bloco E, 2º Piso, das 8:00 às 12:00 horas e das 14 às 18 horas.

A manifestação de interesse estava prevista após a CHAMADA DE TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DA LISTA DE ESPERA. NÃO havendo o preenchimento total da quantidade de vagas ofertada por turma/curso/campus, as **VAGAS REMANESCENTES (VR)** serão preenchidas através de manifestação de interesse de candidatos(as) presencialmente, a ser realizada no campus no curso oferecido, **sendo as VR consideradas todas na modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA.**

As Vagas Remanescentes serão preenchidas por ordem de chegada, respeitando o quantitativo de vagas.

Conforme item do edital:

4.2 Não será aceita matrícula de candidato(a) que não atender os requisitos de idade (no mínimo 16 anos de idade completos) e escolaridade mínima exigida (vide Anexo III) no ato

da matrícula.

4.3 As matrículas dos(as) candidatos(as) serão feitas de forma presencial no IFPA Campus Belém, Bloco E, Segundo Piso, Diretoria de Extensão, localizado na Av. Almirante Barroso, 1155|Marco|Belém/PA|CEP66093-020, nos termos do Item 8 (Cronograma) deste edital.

4.4 Os(As) candidatos(as) menores de 18 anos deverão estar acompanhados(as) de seus responsáveis legais para efetivação da matrícula.

4.5 Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.5.1 Documento oficial de identificação com foto;

4.5.2 CPF;

4.5.3 Comprovante de residência atualizado;

4.5.4 Uma fotografia 3x4;

4.5.5 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);

4.5.6 Documentação de quitação militar para homens e mulheres transgênero ou travesti (maiores de 18 anos) que retificaram o seu registro civil, conforme o que prevê no NOTA TÉCNICA Nº 01/2025-PROEN/IFPA;

4.5.7 Comprovante de nível de escolaridade (Certificado, diploma ou declaração de conclusão).

Belém, 02 de abril de 2026.

Hélio Antônio Lameira de Almeida
Diretor Geral do Campus Belém
Portaria Nº 3711/2023-GAB/REI